



LEI N.º 9.926, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua Dr. ÁLVARO MORENO**” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá (Bairro Currupira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

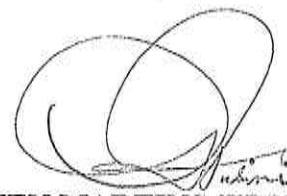
Art. 1º. É denominada “**Rua DR. ÁLVARO MORENO**” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

cs.2

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



(Lei n.º 9.926/2023 – fls. 2)

